ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 285/2018

Aprova a habilitação da Clínica de Nefrologia de Euclides da Cunha na Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Atenção Especializada com DRC em Diálise Peritoneal e Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré-dialítico, no Município de Euclides da Cunha - BA.

A plenária da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o decidido na 263ª Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2018 e considerando:

A Portaria GM/MS nº 3.415, de 22 de outubro de 2018, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017 e a Portaria GM/MS nº 1.675, de 7 de junho de 2018, para dispor sobre os critérios de organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica - DRC no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a habilitação da Clínica de Nefrologia de Euclides da Cunha na Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise, Atenção Especializada com DRC em Diálise Peritoneal e Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré-dialítico, no Município de Euclides da Cunha -BA, em gestão municipal (Anexo I).

Art. 2º Aprovar o Impacto Financeiro de acordo com a meta física segundo percentual de pessoas com DRC nos estágios 4 e 5 pré-dialítico em tratamento conservador e estágio dialítico 5 em Terapia Renal Substitutiva -TRS na Unidade, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 1.675/2018, de 07 de junho de 2018, segundo os valores dos procedimentos da Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS (Anexo II).

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 29 de novembro de 2018.

Fábio Vilas-Boas Pinto
Secretário Estadual da Saúde
Coordenador da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 285/2018

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB Nº 285/2018

GESTÃO MUNICIPAL				
Unidade	**CNPJ**	**CNES**	**MUNICÍPIO**	**HABILITAÇÃO**
Clínica de Nefrologia de Euclides da Cunha	22.647.445/0001-09	9358722	Euclides da Cunha	Atenção Especializada em DRC com Hemodiálise – código 15.04 Atenção Especializada com DRC em Diálise Peritoneal – código 15.05 Atenção Especializada em DRC nos Estágios 4 e 5 Pré-dialítico – código 15.06

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

RESOLUÇÃO CIB Nº 285/2018

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB Nº 285/2018

ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC COM HEMODIÁLISE, ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM DIÁLISE PERITONEAL E ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM DRC NOS ESTÁGIOS 4 E 5 PRÉ-DIALÍTICO		
UNIDADE	**Recurso Federal para custeio da Unidade de Diálise**	
	MENSAL	**ANUAL**
Clínica de Nefrologia do Euclides da Cunha	R$ 466.920,65	R$ 5.581.419,65